

Tempo para atendimento

Nos termos do Art. 2º da Lei Municipal Nº 8183, fica estabelecido que entende-se como tempo razoável para o atendimento o seguinte:

I - até 15 (quinze) minutos em dias normais;

II - até 30 (trinta) minutos nas vésperas e após feriados prolongados, bem como nos dias de pagamento do funcionalismo público.

PROCON - POÇOS DE CALDAS

Rua Pernambuco, 562, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-021

Telefones (35) 3697-2260 | 3697-2385 | 3697-2631

E-mail : procon.pocosdecaldas@gmail.com